



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 3564.1091

C A T I G U Á – Estado de São Paulo

CGC nº 65.711.814/0001-8

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO Nº 03/2026.

AUTORIA: LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA.

LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA, vereadora desta Casa de Leis, amparada no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, dentro das formalidades regimentais, solicitam ao Douto Plenário que seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, a fim de que seja **oficiado ao Prefeito Municipal**, para que apresente as seguintes informações:

Assunto: Solicitação de limpeza e informações sobre terreno localizado ao fundo da Farmácia Municipal, na Avenida Homero Araújo.

- 1) Há previsão para a realização da limpeza e manutenção do referido terreno? Em caso positivo, qual o prazo estimado para execução?
- 2) Existe algum cronograma regular de limpeza e conservação para aquele local? Se sim, qual a periodicidade?
- 3) Qual secretaria ou departamento é responsável pela manutenção da área mencionada?
- 4) Há possibilidade de adoção de medidas preventivas permanentes, como cercamento, capinação periódica ou fiscalização mais rigorosa?
- 5) Existe estudo ou planejamento para destinação adequada do espaço, evitando o acúmulo de lixo e a proliferação de animais?
- 6) Há previsão de aplicação de medidas de controle de pragas no local?



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 3564.1091

C A T I G U Á – Estado de São Paulo

CGC nº 65.711.814/0001-8

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista as condições precárias em que se encontra o referido terreno, que apresenta acúmulo de lixo, entulho e vegetação alta. Tal situação tem contribuído para a proliferação de animais nocivos, especialmente ratos, os quais vêm invadindo as residências próximas, causando transtornos e colocando em risco a saúde dos moradores da região.

Diante disso, a limpeza e adequada manutenção do local são medidas urgentes, visando garantir melhores condições de higiene, segurança e qualidade de vida à população.

Câmara Municipal de Catiguá, 1º de abril de 2026.

LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA

Vereadora